



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Projeto de Lei nº 19/2020**

**Autoriza o Executivo a excluir áreas de lotes urbanos para criação de travessa e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a excluir áreas de lotes urbanos de sua propriedade, para a formação de Travessa, conforme descrição adiante:

- I. Do lote urbano nº 16 da Quadra nº 01 a área de 43,66m<sup>2</sup>;
- II. Do lote urbano nº 16-A da Quadra nº 01, a área de 56,20;

**Art. 2º.** Referidas exclusões que totalizam a área de 99,86m<sup>2</sup>, formarão a “Travessa UM”, que permitirá o acesso a outros imóveis urbanos e a Viela Central.

**Art. 3º.** Esta Lei, servirá para averbação junto às Matrículas nº 11.605 e 11.606 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João - PR.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.**

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

13 / 03 / 2020

RECEBIDO

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

17 / 03 / 2020

APRESENTADO

  
Gilmar Paixão  
Prefeito



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Justificativa**

**Projeto de Lei nº 19/2020**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação deste Poder Legislativo tem a finalidade de **criar a Travessa UM** dos Lotes nº 16 e 16-A da Quadra nº 01, Loteamento Original do Município, a qual transformará a área de 43,66m<sup>2</sup> do Lote nº 16 e a área de 56,2m<sup>2</sup> do 16-A da referida Quadra numa Travessa com de 99,86 m<sup>2</sup> e perímetro de 84,99m, conforme descrito no mapa e memorial, em anexo.

Após o exposto, justifica-se a aprovação desta Lei, pelo fato de que para se fazer o Loteamento Recanto Feliz naquele local fora necessário ocupar área dos Lotes nº 16 e 16-A da Quadra nº01, do Loteamento Original do Patrimônio da cidade de São Jorge D'Oeste.

Assim sendo, pedimos urgência na análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
**Prefeito**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**DE DESAFETAÇÃO**

**AFETAÇÃO:** Nos Lotes nº 16 com área total de 43,66 m<sup>2</sup> e Lote nº. 16-A com área total de 56,2 m<sup>2</sup>, ambos da Quadra nº. 01 Loteamento Recanto Feliz.

**TRAVESSA UM(1) COM ÁREA: 99,86m<sup>2</sup>**

**CIDADE:** São Jorge D'Oeste -PR

**COMARCA:** São João

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

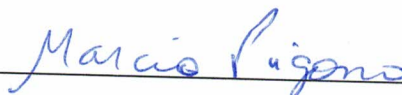
**NORDESTE:** Medindo 39,95m com azimute de 99°14'43", confronta-se com os Lotes nºs 16, 16-A e 16-B.

**NOROESTE:** Medindo 2,50m com azimute de 9°19'53", confronta-se com os Lotes nº. 09 e 08.

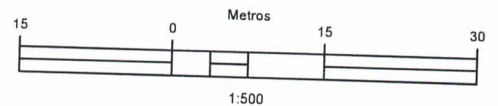
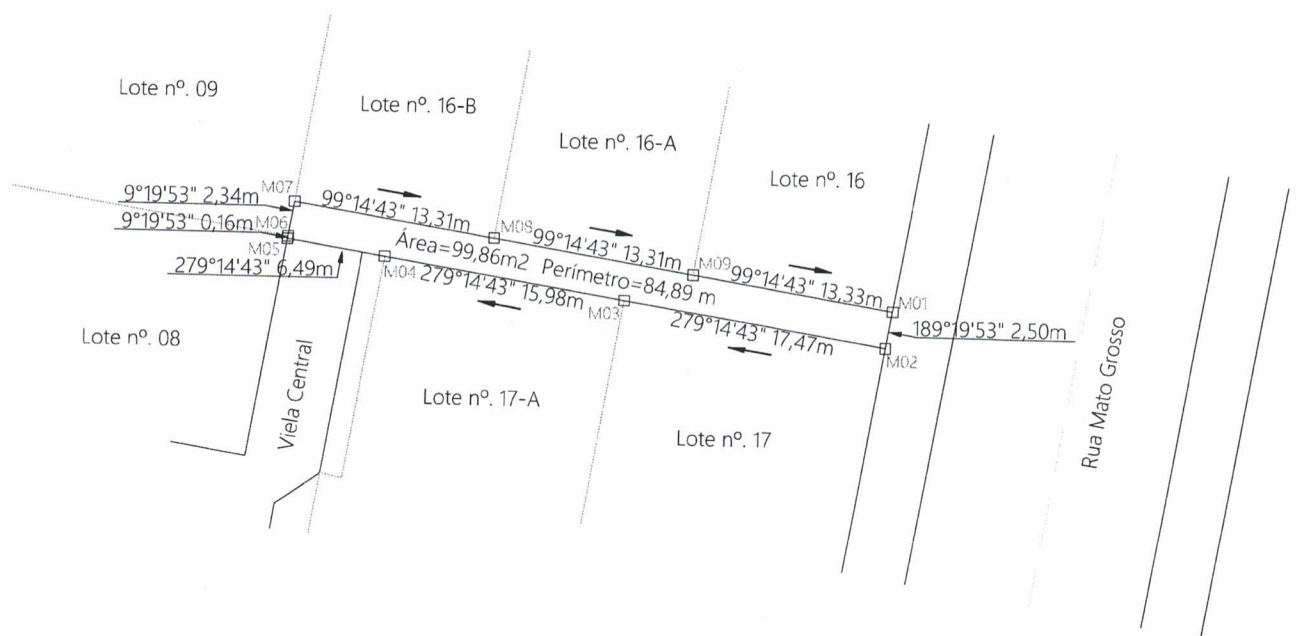
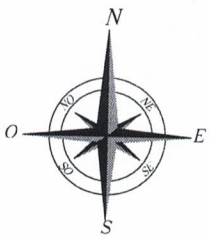
**SUDESTE:** Medindo 2,50m com azimute de 189°19'53", confronta-se com a Rua Mato Grosso.

**SUDOESTE:** Medindo 39,94m com azimute de 279°14'43", confronta-se com os Lotes nºs 17 e 17-A e com a Viela Central.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de fevereiro de 2020



**MARCIO PIGOSSO**  
**ENG. AMBIENTAL**  
CREA/PR: 119405/D



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

MUNICÍPIO:

SÃO JORGE D' OESTE - PR

LOTE:

ACESSO

ÁREA:

99,86 m<sup>2</sup>

IMÓVEL:

LOTEAMENTO RECANTO FELIZ

DATA:

14/02/2020

PROJETO:

ROBSON FIORAVANSO



RUA 14 DE DEZEMBRO, 3804 - CENTRO  
CHOPINZINHO - PR  
FONE: (046) 99125-1918

*Marcio Pigozzo*  
MARCIO PIGOSSO  
ENG. AMBIENTAL CREA - 119405/D



**1. Responsável Técnico**

**MARCIO PIGOSSO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Empresa Contratada: **E.M.P PIGOSSO & CIA LTDA - ME**

RNP: 1709896647

Carteira: **PR-119405/D**

Registro: 55071

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**

CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVENIDA IGUAÇU, 281

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/08/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA IGUAÇU, 281

CENTRO - SAO JORGE D OESTE/PR 85575-000

Data de Início: 30/08/2019

Previsão de término: 28/02/2020

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
[Execução de serviço técnico] de levantamento topográfico altimétrico	73.786,71	M2
[Execução de serviço técnico] de levantamento topográfico planialtimétrico	73.786,71	M2
[Execução de serviço técnico] de desmembramento urbano	73.786,71	M2
[Execução de serviço técnico] de remembramento urbano	73.786,71	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, DO LOTEAMENTO FAZENDA VELHA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PR.

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data

*Marcio Pigozzo*

MARCIO PIGOSSO - CPF: 037.353.789-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE - CNPJ: 76.995.380/0001-03

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 28/02/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720200947560



# REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.605

RUBRICA

*M/S*

DATA:-25/06/2019.

**IMÓVEL:** Lote nº 16, da Quadra nº 01, situado no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **265,22 m<sup>2</sup>** (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), com frente para a Rua Mato Grosso, com as seguintes confrontações: NORTE: Por linha seca, medindo 17,47m, confronta-se o Lote nº 15 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca, medindo 15,00m, confronta-se com a rua Mato Grosso, do mesmo patrimônio. SUL: Por linha seca, medindo 17,47m, confronta-se o Lote nº 17 da mesma quadra. OESTE: Por linha seca, medindo 15,17m, confronta-se com o Lote nº 16-A da mesma quadra.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Márcio Pigosso, CREA PR nº 119405/D.- Foi apresentada ART nº 20183575125 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 11.589 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazu nº 281, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 25/06/2019.- *M/S*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRC = R\$ 5,09.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
São João PR, 19 de dezembro de 2019.

- M/S*
- MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
  - KÁTIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
  - JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
  - MARIZETE MARIA CUCOLOTTO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº hKV76 . 3Gjpv . ycmKR - 0vk6s . cPcPG  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº 11.605

# REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.606

RUBRICA *MS*

DATA:-25/06/2019.

**IMÓVEL:** Lote nº 16-A, da Quadra nº 01, situado no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **340,74 m<sup>2</sup>** (trezentos e quarenta metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), com frente para a Viela Central, com as seguintes confrontações: NORTE: Por linha seca, medindo 22,48m, confronta-se o Lote nº 15 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca, medindo 15,17m, confronta-se com o Lote nº 16 da mesma quadra. SUL: Por linha seca, medindo 15,98m e 6,49m, confronta-se o Lote nº17-A da mesma quadra e Viela Central do mesmo patrimônio. OESTE: Por linha seca, medindo 15,14m, confronta-se com Lote nº 09 da mesma quadra.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Márcio Pigosso, CREA PR nº 119405/D.- Foi apresentada ART nº 20183575125 do CREA/PR.- Matrícula anterior nº 11.589 deste Cartório.- Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, com sede na Avenida Iguazu nº 281, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 25/06/2019. *[Assinatura]*, Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRC = R\$ 5,70.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
São João PR, 19 de dezembro de 2019.

- [Assinatura]*
- MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
  - KATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
  - JORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
  - MARIZETE MARIA CUCOLOTTI - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 9KV76 . 3Gju3 . 5HmKv - jH7Ls . tVFu4  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



MATRÍCULA Nº 11.606